

da Promoção Social

WASHINGTON RACHID, RG 2.901.607, Guarda de Presidência, efetivo, padrão 12-B, da Secretaria da Justiça, a partir de 1-7-82;

dos Negócios Metropolitanos

ANA CLARA FERRARI FERREIRA DOS SANTOS, RG 4.521.988, Médico, padrão 9-A, da Secretaria de Relações do Trabalho;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 20, § 2º, da L.C. 207-79, o afastamento de ROSA MARIA MAROCCHIO TAVARES, RG 6.149.280, Professor I, admitida nos termos do art. 19, I, da Lei 500-74, para a regência de Rádio-Posto de Curso Supletivo de 1º Grau do Projeto Minerva na EEPG Florealdo Leal, em Presidente Prudente, DE e DRE da mesma cidade, tendo sido aprovada no concurso de ingresso na classe de Operador de Telecomunicações da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo de salários e demais vantagens de sua função-atividade, frequentar Curso de Formação Profissional junto à Academia de Polícia de São Paulo, a partir de 3-5-82;

nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de ESMERALDA DOS SANTOS FERNANDES, RG 3.266.625, Chefe de Seção (Zeladoria), extranumerária, padrão 14-A, da Secretaria do Interior, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Fundação Prefeito Faria Lima, Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal, a partir de 1-7 e até 31-12-82;

nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de YOLANDA FERREIRA, RG 3.923.452, Inspetor de Alunos, padrão 10-A, da Secretaria da Promoção Social, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Cultura, até 31-12-82;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 1º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de JOSÉ DAMIN, RG 3.173.382, Professor III, padrão 5-A, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual fica obrigado a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto às Prefeituras Municipais a seguir indicadas, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual ficam obrigados a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar:

de Aramina

SCHEBINA RAMOS BATISTA, RG 4.942.847, Diretor de Escola, padrão 12-B, a partir de 5-7-82;

de Itaju

MARIA DE LOURDES COSTA, RG 4.849.591, Professor III, padrão 5-A, a partir de 1-8-82;

de Osasco

DAYSE VIANNA PRÓSPERO, RG 2.017.906, Assistente de Diretor de Escola, efetivo, a partir de 8-7-82;
NELIO WANDERLEY PRÓSPERO, RG 1.798.753, Diretor de Escola, efetivo;

nos termos do art. 67, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, frequentarem o Curso de Educação em Saúde Pública para Graduados, ministrado pela Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, a partir de 3-3-82, e por um período de 10 meses:

YVONE LEPINSKI GARCIA GOMES, RG 10.156.599, Visitador Sanitário, padrão 13-A;
YEDDA AMARAL SILVESTRE CUSTÓDIO, RG 2.384.135, Escriturário, padrão 13-D;
TERESINHA ABS PIOVESAN, RG 1.542.306, Educador Distrital de Saúde Pública, padrão 14-B;

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, o afastamento do Dr. BRUNO SOERENSEN CARDOSO, RG 1.955.043, Pesquisador Científico V, ref. PqC-5, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, empreender viagem de estudos junto ao South African Institute for Medical Research e South African Transfusion Service, em Johannesburg, África do Sul, no período de 22-7 a 1-8-82;

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, o afastamento do Dra. AUGUSTA KIYOMI TAKEDA, RG 2.419.610, Pesquisador Científico V, ref. PqC-5, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, empreender viagem de estudos junto ao South African Institute for Medical Research e South Transfusion Service, em Johannesburg, África do Sul, no período de 20-7 a 3-8-82;

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, o afastamento do Dr. RAYMOND ZELNIK, RG 2.796.896, Pesquisador Científico V, ref. PqC-5, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do programa de intercâmbio científico, na Universidade de Lausanne - Suíça, no período de 6 a 26-8-82;

nos termos dos arts. 59, XIV, e 79, III, do Decreto-lei 260-70, o afastamento dos abaixo relacionados, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, junto aos órgãos a seguir indicados, a fim de exercerem funções de natureza relevante:

Assistência Militar do Gabinete do Prefeito do Município de São Paulo

Cap. PM 32.248-2 ANTONIO CARNIZELLO;

2a. Região Militar

29 Sgt. PM 67.255-6 SEBASTIÃO RIBEIRO DA COSTA;

Comando do II Exército

19 Ten. PM 81.831-3 EDGAR DA SILVA PEREIRA JUNIOR;

39 Sgt. PM 7.770-4 FRANCISCO JOSÉ ALVES;

Sd. PM 79.2371-6 AGOSTINHO MENDES CARVALHO;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de YASSUYUKI HORTO, RG 4.790.779, Engenheiro Agrônomo, padrão 12-A, da E.V. 3, T-1, de que trata a L.C. 247-81, do SQF-II-QSAA, da Divisão Regional Agrícola de Presidente Prudente, da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, para, com prejuízo dos salários, mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Tarabai, até 31-12-82;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de JUDITE COSTA CARMO, RG 8.163.700, Escriturário, padrão 11-A, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Educação, até 31-12-82;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto à Secretaria da Promoção Social, a partir de 1-7 e até 31-12-82:

ANTONIO ALBERTO RAMOS ARGENTO, RG 4.645.305, Médico, padrão 10-A;
EREZIL GOMES DE FREITAS, RG 3.986.495, Médico, padrão 11-A;
JOSÉ MARIA NOGUEIRA FOGAÇA, RG 2.033.830, Cirurgião Dentista, padrão 13-B;
VALDEREZ CAMOCARDI, RG 3.285.131, Enfermeira, padrão 7-A;

JOSÉ FERNANDO MARIANO, RG 7.231.207, Escriturário, padrão 9-A;
ANTENOR DE CAMPOS OLIVEIRA, RG 10.698.297, Guarda de Presidência, padrão 10-A;

ANTONIO CLARET MAGOGA, RG 6.703.113, Guarda de Presidência, padrão 11-A;

BENEDITO ANTONIO GIANDONI, RG 3.601.894, Guarda de Presidência, padrão 10-A;

BENEDITO DE PÁDUA FLEURY, RG 6.153.392, Guarda de Presidência, padrão 11-A;

EDSON QUEIROZ PASSARINHO, RG 4.231.226, Guarda de Presidência, padrão 11-A;

ELISEU DOS SANTOS, RG 12.224.518, Guarda de Presidência, padrão 11-A;

FRANCISCO LEME SOBRINHO, RG 8.887.435, Guarda de Presidência, padrão 11-A;

GILSON LUIZ DA SILVA, RG 4.572.422, Guarda de Presidência, padrão 11-A;

JAIR DOS SANTOS, RG 10.133.913, Guarda de Presidência, padrão 10-A;

JEDIAFI CUBAS GARCIA, RG 9.718.622, Guarda de Presidência, padrão 10-A;

JOÃO LOURENÇO DA SILVA, RG 5.018.971, Guarda de Presidência, padrão 11-A;

JOÃO RIBEIRO, RG 8.931.410, Guarda de Presidência, padrão 10-A;

JOSE ALVES, RG 4.487.317, Guarda de Presidência, padrão 10-A;

JOSE BENEDITO DOS SANTOS RENÓ, RG 6.110.177, Guarda de Presidência, padrão 10-A;

JURACI CASTANHO NUNES, RG 10.236.264, Guarda de Presidência, padrão 10-A;

LUIZ ADOLO PINTO, RG 8.970.607, Guarda de Presidência, padrão 11-A;

LUIZ ANTONIO BURIA, RG 5.666.657, Guarda de Presidência, padrão 11-A;

LUIZ SEMENSATI, RG 5.728.175, Guarda de Presidência, padrão 10-A;

MASSAO TAKESAKO, RG 8.212.735, Guarda de Presidência, padrão 11-A;

ODAIR WAGNER BORTOLI, RG 8.123.137, Guarda de Presidência, padrão 11-A;

VIRGINIA ILDEFONSO BEFFA, RG 7.320.356, Guarda de Presidência, padrão 10-A;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, frequentarem o Curso de Educação em Saúde Pública para Graduados, ministrados pela Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, a partir de 3-3-82 e por um período de 10 meses

MARIA CELIA EUFROSINA DA SILVA, RG 4.322.507, Auxiliar de Técnico de Administração;

HENRIQUE OSWALDO CAMPOS DO NASCIMENTO, RG 5.243.309, Auxiliar de Planejamento;

APARECIDA REGINA CHAVIERI, RG 5.301.637, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 13-A;

MARLI DA SILVA VIEIRA, RG 5.577.902, Visitador Sanitário, padrão 12-A;

ELIZETE DINIZ, RG 5.375.950, Visitador Sanitário, padrão 12-A;

VERA LUCYLLIA CASALE, RG 8.890.627, Visitador Sanitário, padrão 12-A;

SONIA APARECIDA FIORATTI, Visitador Sanitário, padrão 11-A;

SONIA MARCIA ESTEVES, RG 5.816.902, Visitador Sanitário, padrão 11-A;

ZORAIDE AMELIA DE PAULA SILVA, RG 5.239.009, Visitador Sanitário, padrão 12-A;

ALCIONE LEAL, RG 5.430.256, Visitador Sanitário, padrão 12-A;

RITA MARIA GARROSSINO BAYER, RG 8.726.051, Visitador Sanitário, padrão 12-A;

LUCINEA FÁTIMA VENDRAMINI, RG 6.269.953, Visitador Sanitário, padrão 11-A;

MARIA LUCIA LEITE PERSIANI, RG 5.390.190, Visitador Sanitário, padrão 13-A;

MARIA JURACI ALVES, RG 4.856.731, Visitador Sanitário, padrão 8-A;

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, a partir de 6-5-82, o afastamento de DORAMIA MIRANDA, RG 5.337.741, Escriturária, temporária, do SQF-II-QSAA, padrão 9-A, da E.V. 1, T-1, da L.C. 247-81, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Casa Civil do Gabinete do Governador, até 31-12-82.

CESSANDO,

a partir de 31-10-80, o afastamento do Sd. PM 78.047-2 JAMIL ABDALA, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, junto à Assistência Militar do Gabinete do Prefeito do Município de São Paulo;

a partir de 7-5-82, o afastamento de FRANCISCO SOUZA E MEIRA, RG 5.815.693, Professor III, do Quadro da Secretaria da Educação, a fim de frequentar o curso de formação técnico-profissional de Perito Criminal, na Academia de Polícia, da Secretaria da Segurança Pública;

a partir de 4-6-82, o afastamento de FLORENTINO DE LAURENTIZ, RG 1.213.075, Agente Fiscal de Rendas, padrão 23-E, da Secretaria da Fazenda, junto à Secretaria da Cultura;

a partir de 21-7-82, o afastamento de PAULO SILVEIRA, RG 3.691.998, Escriturário, efetivo, padrão 14-D, da Secretaria da Saúde, junto à Secretaria de Relações do Trabalho.

CONSIDERANDO AUTORIZADO,

nos termos do art. 75, § 2º, I, da Lei 10.261-68, o afastamento de ANTONIO CARLOS BARBOSA, RG 3.374.954, Delegado Regional de Esportes, padrão 7-A, classificado na Coordenadoria de Esportes e Recreação, da Secretaria de Esportes e Turismo, quando, na qualidade de Técnico da Seleção Brasileira de Basketball Feminina Adulta, viajou à Europa, no período de 14 a 30-6-82;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MIRIAM COSTA, RG 5.773.884, Visitador Sanitário, padrão 13-A, da Secretaria da Saúde, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, participou do Curso de Aprimoramento de Biólogos, no Insitituto Butantan, no período de 1-2-81 a 31-1-82.

CONSIDERANDO PRORROGADO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOSÉ ANTONIO DO VALE SUNDFELD, RG 3.255.395, Inspetor de Alunos, padrão 16-A, da Secretaria da Educação, quando, com prejuízo dos vencimentos mas sem o das demais vantagens de seu cargo, continuou prestando serviços junto ao Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, da Secretaria da Administração, até 2-4-82.

PRORROGANDO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem o das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto à Fundação Parque Zoológico de São Paulo, da Secretaria de Esportes e Turismo, até 31-12-82:

WERNER CARLOS AUGUSTO BOKERMANN, RG 1.611.616, Técnico de Laboratório, padrão 36-E (situação antiga);
FALÇAL SIMON, RG 1.973.056, Químico, padrão 40-C;

nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de ISIDORO YAMANAKA, RG 2.050.568, Pesquisador Científico I, ref. PqC-1, extranumerário, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto ao Ministério da Agricultura, até 31-12-82;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento nos arts. 40 e 41, da L.C. 201-78, o afastamento de LEA FERRARI ORTIZ, RG 828.747, Professor I, ref. 18 (situação antiga), da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Câmara dos Deputados, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MIRIAM COSTA, RG 5.773.884, Visitador Sanitário, padrão 13-A, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar frequentando Curso de Aprimoramento de Biólogos, no Instituto Butantan, no período de 1-2-82 a 31-1-83.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP

Diretor-Superintendente

CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto n.º 162, de 24 de abril de 1891, iniciando-se sua publicação em 1.º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) **SEÇÃO I** — PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
- 2) **SEÇÃO II** — PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) **PODER JUDICIÁRIO.**
- 4) **INEDITORIAIS.**

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto n.º 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer as normas estabelecidas pelos Decretos n.º 5.054, de 20-11-74 e n.º 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO — Rua da Mooca, 1921 — 03103 — São Paulo
• Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas — Telex (011) 34557 DOPSP-BR

REDAÇÃO — Rua João Antonio de Oliveira, 152 — 03103 — São Paulo
• Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) • Recebimento de originais até 18 horas.

AGÊNCIA CENTRO — Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabaú) • Telefones: (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL — Rua Maria Antonia, 294 • Telefone: 256-7232 • Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preço para cada seção:

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS:
Anual:	Anual:
Assinatura Cr\$ 5.100,00	Assinatura Cr\$ 4.080,00
D. R. Cr\$ 2.500,00	D. R. Cr\$ 2.500,00
TOTAL Cr\$ 7.600,00	TOTAL Cr\$ 6.580,00
Semestral:	Semestral:
Assinatura Cr\$ 2.550,00	Assinatura Cr\$ 2.040,00
D. R. Cr\$ 1.250,00	D. R. Cr\$ 1.250,00
TOTAL Cr\$ 3.800,00	TOTAL Cr\$ 3.290,00

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 50,00 Exemplar atrasado Cr\$ 65,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

TORNANDO INSUBSISTENTE,

diante da comunicação do T.R.E. de São Paulo, a resolução publicada a 29-6-82, em que, nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68 e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4737-65 (Código Eleitoral), autorizou o afastamento de ORDEIRA PEREIRA MOTA SECCATO, RG 3.154.208, Escriturário, padrão 11-A, da Casa Civil do Gabinete do Governador, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à 254ª Zona Eleitoral-Capital, até 31-12-82.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO,

DE 22-7-82

Nos ofícios adiante indicados, em que o Secretário dos Transportes solicita autorização, diante do que dispõe o Ofício-Circular 5-79-CC e tendo presente a manifestação do Diretor Presidente da Viação Aérea São Paulo S/A-VASP, para os abaixo relacionados, ausentarem-se do país:

STS-477-82

viagem a Toulouse - França

no período de 19-8 a 3-10-82

GILBERTO RODRIGO COLETA, RG 3.454.267;
FERNAND PEDRA, RG 86.006-MA;
JOSÉ MARIA DE BARROS WHITAKER, RG 108.570;
MIGUEL ANGELO RODEGUERO, RG 5.680.908;
FERNANDO DA CRUZ RODRIGUES, RG 12.446.796;
ANTONIO TERZI, RG 2.882.003;
CAIO SERGIO MOSCHETTA, RG 302.378-MA;
NEY FERNANDES SANCHES, RG 1.611.774;
WELLINGTON COELHO PINTO, RG 414.193-MA;
JONES JOÃO VENTON, RG 16.736;
JOSÉ MANUEL TAMOS DE CASTRO, RG 223.781-MA;
NELSON ODAVR DE CASTRO, RG 96.122-MA;
ROBERTO PEREIRA DA COSTA GOMES, RG 1.091.295;
ALVARO FERNANDES DE OLIVEIRA NETO, RG 26.208-MA;
RUY DE OLIVEIRA, RG 195.212, a fim de cumprirem programação de Simulador de Voo da Aeronave Airbus;

STS-478-82

viagem a Toulouse - França

no período de 27-7 a 4-9-82

JOÃO CARLOS HOFFMAN, RG 13.146.017;
LUIZ MASSAO YAMASHITA, RG 7.935.052;
SERGIO MARIO NINES DE ANDRADE, RG 3.701.429;
SERGIO GONÇALVES LEONEL, RG 2.817.859;
JOÃO GUALBERTO DE MELO, RG 3.884.143;
JOSE CARLOS ROGERI, RG 7.140.033;
IVO PIRES DE ALBUQUERQUE, RG 59.503;
JOSE SANTOS FILHO, RG 116.053;
ODINOR ALBERTO GAMA CRUZ, RG 9.700.175;
WILLIAN CAETANO TOSCANO, RG 4.510.785;
JOSE EDUARDO PEREIRA DA CRUZ, RG 108.378;
ANTONIO FRANCISCO VIEIRA, RG 3.848.035;
GUSTAVO BERGSTROM LOURENÇO, RG 3.190.565;
JOSE ROBERTO KRUG, RG 5.984.342;
ZENO ZUBEL DE ABREU, RG 2.180.821;
GIL DE SOUZA, RG 1.625.846;
PAULO CEZAR SILVA CAMPOS, RG 3.398.849;
NELSON MARINELLO, RG 3.652.891;
MANOEL COUTINHO CAMARGO, RG 7.662.539;
JOÃO DA SILVA PEREIRA, RG 8.520.835;

MAURÍCIO BRUNELLI VALÉRIO, RG 7.584.242;
FUMIO IKEZAKI, RG 2.266.197;
JOSE BONIFÁCIO SILVA, RG 6.784.629;
MARIO NAKAGAWA, RG 3.977.409, a fim de participarem dos cursos de Airframe and Powerplant (AM-03); de Troca de Turbina (AM-06); de Teste de Turbina (AM-07) e de Rigagem (AM-09): "AUTORIZO."

No Of. PRE-2269-82-SABESP, sobre autorização, diante do que dispõe o Ofício-Circular 5-79-CC e tendo presente a manifestação do Diretor Presidente da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo-SABESP, para, o Eng.º WALTER JACOMO TONHOLO, funcionário daquela Companhia, em preceito viagem ao Panamá, a fim de participar do XVIII Congresso Interamericano de Engenharia Sanitária e Ambiental, no período de 1 a 6-8-82: "AUTORIZO."